

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 009/2020/02. Processo administrativo de contratação: 0659/2019. Processo administrativo do aditamento: 1708/2020. Número do Aditivo: 009/2020/02. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. **Contratado: EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.073.042/0001-00. Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, o Sr. **Fernando Antonio Leitão Cavalcante**, portador da Cédula de Identidade nº 14556972000-3, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.548.513-91. **Objeto do contrato:** “execução de pavimento asfáltico CBUQ, de concreto estrutural com fibras metálicas e intertravado nas áreas de responsabilidade da EMAP, no Porto do Itaqui, nos terminais de Ferry Boats da ponta da espera e Cujupe, Porto Grande e cais de São José de Ribamar”. **Objeto do termo aditivo:** para acréscimo e supressão de valores. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 009/2020/01-EMAP, atualmente correspondente a **R\$ 26.862.696,98 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**, fica acrescido em aproximadamente 12,38%, correspondente à quantia de **R\$ 3.326.190,09 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa reais e nove centavo)** e supressão de aproximadamente 8,38%, correspondente à quantia de **R\$ 2.250.395,62 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, passando a totalizar a importância de **R\$ 27.938.491,44 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, I e II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 11/12/2020. **Publique-se.** São Luís, 16 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 105/2018/02. Processo administrativo de contratação: 1008/2018. Processo administrativo do aditamento: 1251/2020. Número do Aditivo: 105/2018/02. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, no exercício da Diretoria de Operações, CPF sob o nº 023.836.653-71. **Contratado: S A DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 16.806.947/0001-24. Signatário(s)/Contratado:** Procuradora, Sr. **Simony Amaral da Silva**, inscrita no R.G. sob o nº 2456 CRF/MA, e no CPF sob o nº 797.235.863-04. **Objeto do contrato:** “prestação dos serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano; serviços de limpeza, tratamento e desinfecção de reservatórios de água; instalar dosadoras de cloro no sistema de reservatório de água e nas ETE's compactadas e a manutenção do residual de cloro nos reservatórios de água na área do Porto do Itaqui e dos Terminais Externo da Ponta da Espera, Porto Grade, Cujupe e Cais de São José de Ribamar, para EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e renovação do valor. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 105/2018/01-EMAP, os quais se findariam em 27/12/2020, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até **27 de dezembro de 2021**. **Valor:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período

novocentos e noventa e nove e nove mil e oitenta e oito reais). **Fundamento legal: com esteio no artigo 71, inciso I e II e 72 caput, da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura:** 15/12/2020. **Publique-se.** São Luís, 16 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Resenha nº 670/2020 – Processo nº 1096/2020 – TERCEIRO ADITIVO Nº 209/2020 – TCE nº 188/2019. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GLENDA LINIK FRÓES DOS SANTOS. **Inventiente:** UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. **Objeto:** O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de novembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021. **Data de assinatura:** 03/11/2020. **Autorização:** GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 15/12/2020; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 672/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2020 AO CONTRATO Nº 076/2020 – PROCESSO Nº 1003/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SUPER GAMES COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 10.352.227/0003-11. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato nº 076/2020 tem seu início alterado para **01 de dezembro de 2020**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.10 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. **José Aristóbulo Figueira Barbosa**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 15 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 673/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 098/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2016 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO REGIONAL DE SANTA HELENA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **OBEDIAS PINTO**. **OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, a titularidade do Contrato nº 031/2016, por força dos documentos juntados aos autos, fica transferido de **OBEDIAS PINTO**, RG nº 20.992.402.002-9 SSP/MA, CPF nº 990.566.233-20 para **GERSON ONERES DIAS SOUSA**, RG nº 27197394-3, CPF nº 729.644.723-00. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - **LOCATÁRIO**, de outro lado, o Sr. Obédias Pinto e o Sr. Gerson Neres Dias Sousa – **LOCADOR**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 15 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 675/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2020 AO CONTRATO Nº 023/2020 – PROCESSO Nº 272/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP. PRODUTOS, SERVIÇOS EIRELI**. **CNPJ:** 22.934.158/0001-71. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 023/2020, qual seja, **31/12/2020**, para o dia **28/02/2021**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. **Luciano Borges Pacheco**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 16 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 677/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 106/2020 AO CONTRATO Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 255/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**. **CNPJ:** 03.785.719-0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo

